



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

INDICAÇÃO Nº 26/2023

INDICO, na forma regimental, que o Excelentíssimo Prefeito, juntamente com as Secretarias competentes, viabilize a Reestruturação dos cargos e salários dos servidores do Município de Mariápolis

Justificativa:

Não é preciso maiores fundamentações para se recomendar ao Chefe do Executivo, que enfrente a questão de reestruturação do quadro de pessoal dos servidores públicos do município de Mariápolis.

A tabela existente hoje, que trata de referências que vão de 01 a 18 não conseguem manter o equilíbrio necessário para os cargos existentes.

Hoje, da referência 1 (R\$ 642,14) até a referência 07 (R\$ 1.137,53) estão abaixo do salário mínimo federal, que é o valor mínimo de pagamento salarial, ou seja, estas referências não servem para os cargos pertinentes.

Assim, está mais que na hora de se promover uma substancial mudança na forma de estruturação de cargos e salários, para que, de forma justa, se possa remunerar o servidor, sempre lembrando os limites legais com folha de pagamento em respeito às leis orçamentárias.

Desta forma, se indica ao ilustre Prefeito, que priorize esta reestruturação, forma a tornar equilibrada a relação cargos e salários.



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

Caso não seja possível uma reestruturação completa, que ao menos seja feita modificações nas referências menores de maneira a equilibrar com relação ao salário mínimo federal e permita a concessão de reajuste a todos e não somente aquele que ganham acima do salário mínimo federal.

Certos de sua preciosa atenção, acreditamos ser imprescindível uma análise cuidadosa que o caso requer.

Mariápolis, Sala das Sessões, 15 de março de 2023.



João Luiz Aparecido Beloni
João Luiz Aparecido Beloni
Vereador

Sigmar Dantas Pereira
Sigmar Dantas Pereira
Vereador

Aparecida Ribeiro Lencinelli
Aparecida Sensiareli
Vereadora

Juliana Lourenço
Vereadora